



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 001-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 001-19-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS
COM SURDEZ - CCAPS**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que estarão abertas, **no período de 05 a 12 de abril de 2019**, as inscrições de Seleção para o Curso de Capacitação para Atendimento de Pessoas com Surdez – CCAPS a ser realizado pela DEAP/SEA na plataforma EAD.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Capacitação para Atendimento de Pessoas com Surdez – CCAPS

1.2 Local de funcionamento: Plataforma EAD da DEAP/SEA

1.3 Períodos de realização: 30/04 a 02/07/2019 (Primeira Etapa)
09/07 a 27/08/2019 (Segunda Etapa)
03/09 a 22/10/2019 (Terceira Etapa)

1.4 Carga horária: 200 horas/aula.

1.5 Finalidade: Capacitar os agentes de segurança pública no atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 30 (vinte) vagas, sendo 02 (duas) vagas por Batalhão, com exceção do BOA que terá disponível 01 vaga e a Diretoria de Ensino, com 01 vaga.

2.2 Os interessados serão selecionados de acordo com a indicação dos Comandantes de Batalhões. O critério de desempate será dado pela antiguidade e a indicação deverá ocorrer até o dia 11 de abril de 2019.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao Curso de Capacitação para Atendimento de Pessoas com Surdez – CCAPS:

3.1.1 ser Bombeiro Militar da Ativa e que esteja em atividade fim (Serviço Operacional).

3.1.2 estar autorizado pelo seu Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor para participar do Curso.

3.1.3 ser voluntário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser efetuadas pelo próprio militar, desde que autorizado previamente pelo seu Comandante de Batalhão ou Diretor, através de nota eletrônica com o título “Inscrição para o Curso de Capacitação para Atendimento de Pessoas com Surdez – CCAPS”, encaminhada para o endereço desec@cbm.sc.gov.br, com os seguintes dados dos inscritos: nome completo,

posto/graduação, matrícula, endereço eletrônico pessoal e contato telefônico. **O prazo de envio da nota é até às 14h00 do dia 12 de abril de 2019.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 3 deste Edital.

5.2 Os critérios adotados para o preenchimento de vagas, no caso de haver mais candidatos do que vagas são: o interesse do Comandante e a Antiguidade do Militar.

5.3 Os candidatos escolhidos através de processo seletivo terão seus dados repassados à DEAP/SEA para liberação de acesso ao Curso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes de BBM, Chefes ou Diretores até o dia **15 de abril de 2019.**

Diretoria de Ensino, Florianópolis, em 5 de abril de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Ten Cel BM
Diretor Intermédio de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de dezembro de 2019.

Do XX BM Mtcl 000000-0 XXXXXX

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CPIE

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr 85-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Perícia em Incêndio e Explosão (CPIE), que será realizado em Florianópolis, no período de 9 de 10 de abril de 2019.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

XXXXXXXX – XXX BM
Mtcl 000000-0